

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO – 2º QUADRIMESTRE– 2021

De acordo com as atribuições conferidas ao **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, emanadas que foram da Constituição Federal – arts. 31, 70 e 74, da Constituição Estadual – art. 81, Leis Federais 8666/93 – art. 113 e 4320/64 – art. 76, e finalmente para dar cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, art. 5º da IN. 02/99, a **COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ** relata, que após analisada a documentação observou-se o seguinte:

Além das atividades administrativas, orçamentárias e operacionais inerentes a controladoria, neste período foram realizadas inúmeras tarefas referentes ao Controle Interno Municipal, das quais podemos citar:

Orientação dos servidores municipais, gestores públicos, em especial no controle e na fiscalização dos atos de gestão; assistindo de forma direta, imparcial nos assuntos e providências, atinentes ao controle interno, em especial quanto à promoção do interesse público, da transparência dos atos.

Acrescentam-se também ao elenco das atividades desenvolvidas, a promoção de atos em defesa do patrimônio público; ações de transparência e avaliação da economia, da eficiência, da eficácia e da efetividade das atividades dos próprios gestores, com vistas à promoção da transparência e do controle da ação responsável e transparente dos recursos públicos, podemos destacar:

- A participação efetiva na análise e no julgamento dos processos licitatórios de obras e serviços públicos;
- A emissão de pareceres sobre contratos de obras e serviços continuados realizados ao Poder Público Municipal;
- O atendimento e encaminhamento das manifestações e questionamentos realizados por cidadãos junto ao Sistema de Ouvidoria e no Canal de Comunicação com o Cidadão;

I – COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS – 2020 x 2021

A Receita Arrecadada no 2º quadrimestre/2020, foi de R\$ 124.412.373,82 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), enquanto que no mesmo período do atual Exercício – 2021, foi de R\$ 174.908.171,99 (cento e setenta e quatro milhões, novecentos e oito mil, cento e setenta e um reais e noventa e nove centavos), ou seja, neste período a receita foi maior em R\$ 47.495.798,17 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), o que representam acréscimo 37,27% em relação ao exercício de 2020, principalmente devido ao aumento significativo do FPM e ICMS no exercício de 2021.

Controladoria e Auditoria Geral

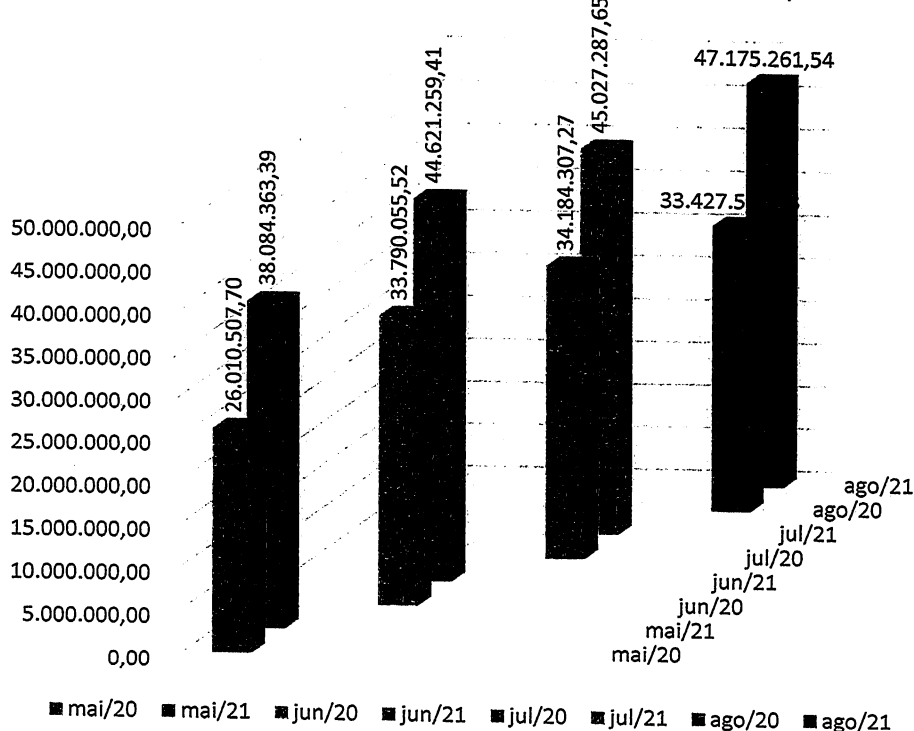


Controladoria Geral do Município de Araxá/MG. COMPARATIVO DAS RECEITAS - MAI A AGO - 2020 X 2021

Ordem	Descrição	2020	2021	VAR %	2020	2021	VAR %	2020	2021	VAR %	2020	2021	VAR %
I	TRRF	1.274.373,82	1.274.373,82	531,13	1.274.373,82	1.274.373,82	12,63	1.274.373,82	1.274.373,82	-42,56	1.274.373,82	1.274.373,82	20,20
II	PTU	1.274.373,82	1.274.373,82	30,63	1.274.373,82	1.274.373,82	202,60	1.274.373,82	1.274.373,82	408,48	1.274.373,82	1.274.373,82	33,68
III	ITBI	1.274.373,82	1.274.373,82	100,32	1.274.373,82	1.274.373,82	157,54	1.274.373,82	1.274.373,82	50,79	1.274.373,82	1.274.373,82	32,13
IV	ISS	1.274.373,82	1.274.373,82	23,69	1.274.373,82	1.274.373,82	26,74	1.274.373,82	1.274.373,82	13,70	1.274.373,82	1.274.373,82	-5,18
V	FPM 1,00%	1.274.373,82	1.274.373,82	53,69	1.274.373,82	1.274.373,82	63,28	1.274.373,82	1.274.373,82	20,48	1.274.373,82	1.274.373,82	82,60
VI	ITR	1.274.373,82	1.274.373,82	308,17	1.274.373,82	1.274.373,82	-28,24	1.274.373,82	1.274.373,82	48,49	1.274.373,82	1.274.373,82	111,85
VIII	ICMS Acordo	1.274.373,82	1.274.373,82	83,88	1.274.373,82	1.274.373,82	67,28	1.274.373,82	1.274.373,82	83,33	1.274.373,82	1.274.373,82	108,55
IX	IPVA Acordo	1.274.373,82	1.274.373,82	-0,97	1.274.373,82	1.274.373,82	-1,19	1.274.373,82	1.274.373,82	-0,63	1.274.373,82	1.274.373,82	2,73
X	IMI	1.274.373,82	1.274.373,82	98,52	1.274.373,82	1.274.373,82	102,49	1.274.373,82	1.274.373,82	93,47	1.274.373,82	1.274.373,82	41,55
TOTAL I		12.073.855,69	12.073.855,69	68,60	12.073.855,69	12.073.855,69	69,53	12.073.855,69	12.073.855,69	65,33	12.073.855,69	12.073.855,69	76,73
XI	OUTRAS	1.274.373,82	1.274.373,82	-48,42	1.274.373,82	1.274.373,82	39,87	1.274.373,82	1.274.373,82	-9,27	1.274.373,82	1.274.373,82	415,13
XII	TAXAS	1.274.373,82	1.274.373,82	70,81	1.274.373,82	1.274.373,82	322,19	1.274.373,82	1.274.373,82	405,11	1.274.373,82	1.274.373,82	123,38
XIII	TX L. PUBL	1.274.373,82	1.274.373,82	13,23	1.274.373,82	1.274.373,82	24,33	1.274.373,82	1.274.373,82	31,54	1.274.373,82	1.274.373,82	13,44
XIV	REC-PATRIM	1.274.373,82	1.274.373,82	50,42	1.274.373,82	1.274.373,82	218,24	1.274.373,82	1.274.373,82	578,28	1.274.373,82	1.274.373,82	1.269,87
XV	FEP	1.274.373,82	1.274.373,82	148,04	1.274.373,82	1.274.373,82	278,13	1.274.373,82	1.274.373,82	140,07	1.274.373,82	1.274.373,82	39,02
XVI	MER. ESC	1.274.373,82	1.274.373,82	5.305,00	1.274.373,82	1.274.373,82	0,46	1.274.373,82	1.274.373,82	0,46	1.274.373,82	1.274.373,82	0,48
XVII	FNAS	1.274.373,82	1.274.373,82	-85,13	1.274.373,82	1.274.373,82	-92,33	1.274.373,82	1.274.373,82	188,06	1.274.373,82	1.274.373,82	-60,05
XVIII	INST.PRIV.	1.274.373,82	1.274.373,82	#DIV/0!	1.274.373,82	1.274.373,82	#DIV/0!	1.274.373,82	1.274.373,82	#DIV/0!	1.274.373,82	1.274.373,82	#DIV/0!
XIX	CIDE	1.274.373,82	1.274.373,82	#DIV/0!	1.274.373,82	1.274.373,82	#DIV/0!	1.274.373,82	1.274.373,82	-12,94	1.274.373,82	1.274.373,82	#DIV/0!
XX	SUS	1.274.373,82	1.274.373,82	2,89	1.274.373,82	1.274.373,82	-30,31	1.274.373,82	1.274.373,82	-42,04	1.274.373,82	1.274.373,82	-47,36
XXI	QOSE	1.274.373,82	1.274.373,82	26,38	1.274.373,82	1.274.373,82	10,83	1.274.373,82	1.274.373,82	27,38	1.274.373,82	1.274.373,82	24,13
XXII	LC 178/2020	1.274.373,82	1.274.373,82	#DIV/0!	1.274.373,82	1.274.373,82	#DIV/0!	1.274.373,82	1.274.373,82	#DIV/0!	1.274.373,82	1.274.373,82	#DIV/0!
XXIII	REC.MINER.	1.274.373,82	1.274.373,82	-29,00	1.274.373,82	1.274.373,82	-2,74	1.274.373,82	1.274.373,82	27,51	1.274.373,82	1.274.373,82	518,48
XXIV	APOIO FIN.	1.274.373,82	1.274.373,82	+100,00	1.274.373,82	1.274.373,82	+100,00	1.274.373,82	1.274.373,82	+100,00	1.274.373,82	1.274.373,82	-100,00
TOTAL II		12.073.855,69	12.073.855,69	-11,10	12.073.855,69	12.073.855,69	-40,62	12.073.855,69	12.073.855,69	-35,85	12.073.855,69	12.073.855,69	-30,19
TOTAL GERAL		12.073.855,69	12.073.855,69	48,42	12.073.855,69	12.073.855,69	32,05	12.073.855,69	12.073.855,69	31,72	12.073.855,69	12.073.855,69	41,13
DIFERENÇA													

NOTA: ACUMULADO DE MAIO A AGOSTO - 2020 = 127.412.373,82
ACUMULADO DE MAIO A AGOSTO - 2021 = 174.908.171,89
VARIACAO NO PERIODO = 37.277.225,71

Comparativo das Receitas Maio a Agosto - 2020/2021



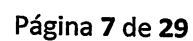
II – CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

A análise do **Cronograma Mensal de Desembolso a Receita** que ora estimamos para o **exercício de 2021**, foi baseada nas Receitas e Despesas Estimadas no Orçamento para o exercício de 2021, tendo como parâmetro as Receitas e Despesas realizadas nos 02 (dois) últimos exercícios.

Verificamos que através da análise feita por essa Controladoria Interna nos gastos por Secretaria, que os mesmos ficaram aquém dos parâmetros por nós definidos devido ao início de ano atípico devido à pandemia do Covid-19, onde a maioria das Secretarias estão trabalhando com um número reduzido de colaboradores com as respectivas despesas estancadas, com exceção da Procuradoria Geral onde foram gastos recursos com sentenças judiciais e transferência para o Fundo Municipal do Direitos e Proteção do Idoso e Fundo Municipal da Saúde.

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - MAI A AGO - 2021 - ARAXA-MG

RECEITAS						
POR CAT. ECONOMICA E FONTES	ESTIMADA	AV. %	REALIZADAS			
			MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Receita tributaria	6.241.000,00	15,50	6.822.134,59	9.428.509,68	11.686.442,52	6.105.789,80
Receita Contribuição	842.000,00	2,09	847.237,87	946.276,83	950.107,95	901.723,56
Receita Patrimonial	155.000,00	0,38	268.143,30	379.096,51	505.330,93	618.976,11
Receita serviços	24.000,00	0,06	15.706,75	21.507,30	15.224,29	21.267,23
Transferencia correntes	32.000.000,00	79,48	35.102.568,87	39.240.613,81	36.184.682,73	44.586.535,26
Outras receitas	1.000.000,00	2,48	234.771,06	342.176,76	346.566,43	1.256.866,00
Sub total I	40.262.000,00	100,00	43.290.562,44	50.358.180,89	49.690.334,34	53.491.157,96
(-) FUNDEB-DESCONTO	3.900.000,00		5.056.821,56	5.860.723,68	4.944.357,57	6.853.143,53
Total geral	36.362.000,00		38.233.740,88	44.497.457,21	44.745.976,77	46.638.014,43
FUNÇÃO/CAT. ECONOMICA	ESTIMADA	AV. %	DESPESAS LIQUIDADAS			
			MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
GABINETE PREFEITO	185.446,20	0,51	166.743,69	141.735,60	147.479,03	166.743,69
SECRETARIA DE GOVERNO	279.987,40	0,77	264.426,04	475.500,58	370.721,26	264.426,04
GABINETE VICE PREFEITO	58.179,20	0,16	25.880,29	25.661,29	25.661,29	25.880,29
PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO	574.519,60	1,58	182.792,59	178.420,49	1.068.149,65	182.792,59
SECR.MUN.FAZENDA E GESTÃO	4.141.631,80	11,39	4.332.994,63	2.829.615,90	3.518.692,40	4.332.994,63
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPIO	43.634,40	0,12	43.570,75	43.270,75	48.320,79	43.570,75
SECR.MUN.EDUCAÇÃO	4.479.798,40	12,32	3.182.678,06	2.994.846,29	3.525.559,86	3.182.678,06
FUNDO MUN.EDUCAÇÃO-FUNDEB	4.079.816,40	11,22	2.865.706,15	2.849.376,37	2.870.006,49	2.865.706,15
SECR.MUN.DES.ECON.TUR.INV.TECN.	130.903,20	0,36	139.148,96	138.586,12	139.375,96	139.148,96
SECR.OBRAS PUBL.E MOV.URBANA	1.905.368,80	5,24	106.005,19	104.610,50	438.310,50	106.005,19
FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.MUN.SERVIÇOS URBANOS	2.983.049,60	8,20	2.137.690,90	2.480.319,82	2.473.408,60	2.137.690,90
SECR.MUN.DE SAUDE	1.396.300,80	3,84	1.338.274,36	1.372.915,84	1.316.499,22	1.338.274,36
FUNDO MUN.SAUDE	9.166.860,20	25,21	10.010.396,85	11.198.245,56	12.172.087,53	10.010.396,85
SECR.MUN.AÇÃO PROM.SOCIAL	894.505,20	2,46	637.576,53	980.578,83	1.094.277,89	637.576,53
FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA ADOLESC	83.632,60	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL	279.987,40	0,77	167.965,28	273.893,57	173.408,82	167.965,28
SECR.MUN.DESENV.RURAL	349.075,20	0,96	505.990,89	599.695,03	714.984,80	505.990,89
SECR.MUN.SEGURANÇA CIDADANIA	1.043.589,40	2,87	1.095.312,69	1.377.342,36	1.297.019,27	1.095.312,69
SECR.MUN.ESPORTES	156.356,60	0,43	145.786,31	149.042,62	250.999,97	145.786,31
FUNDO SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN.DIRE PROT.IDOSO	359.983,80	0,99	26.306,18	0,00	2.593.152,53	26.306,18
FUNDO MUN.TURISMO	3.636,20	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN.POLITICA S/ALCOOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULT.CALMOM BARRETO	476.342,20	1,31	0,00	0,00	0,00	0,00
FUMPAC-RUND.M.PREST.PT.HIST.CULT	3.636,20	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INST.PREV.MUN.DE ARAXA-IPREMA	2.643.517,40	7,27	0,00	0,00	0,00	0,00
INST.PLAN.DES.SUST.ARAXA-IPDSA	192.718,60	0,53	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO CRIANÇA E ADOLESC.	494.523,20	1,36	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA PARA RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub total II	36.362.000,00	100,00	27.375.246,34	28.213.658,52	34.238.115,86	27.375.246,34
Superavit/Deficit			10.858.494,54	16.283.798,69	10.507.860,91	19.262.768,09

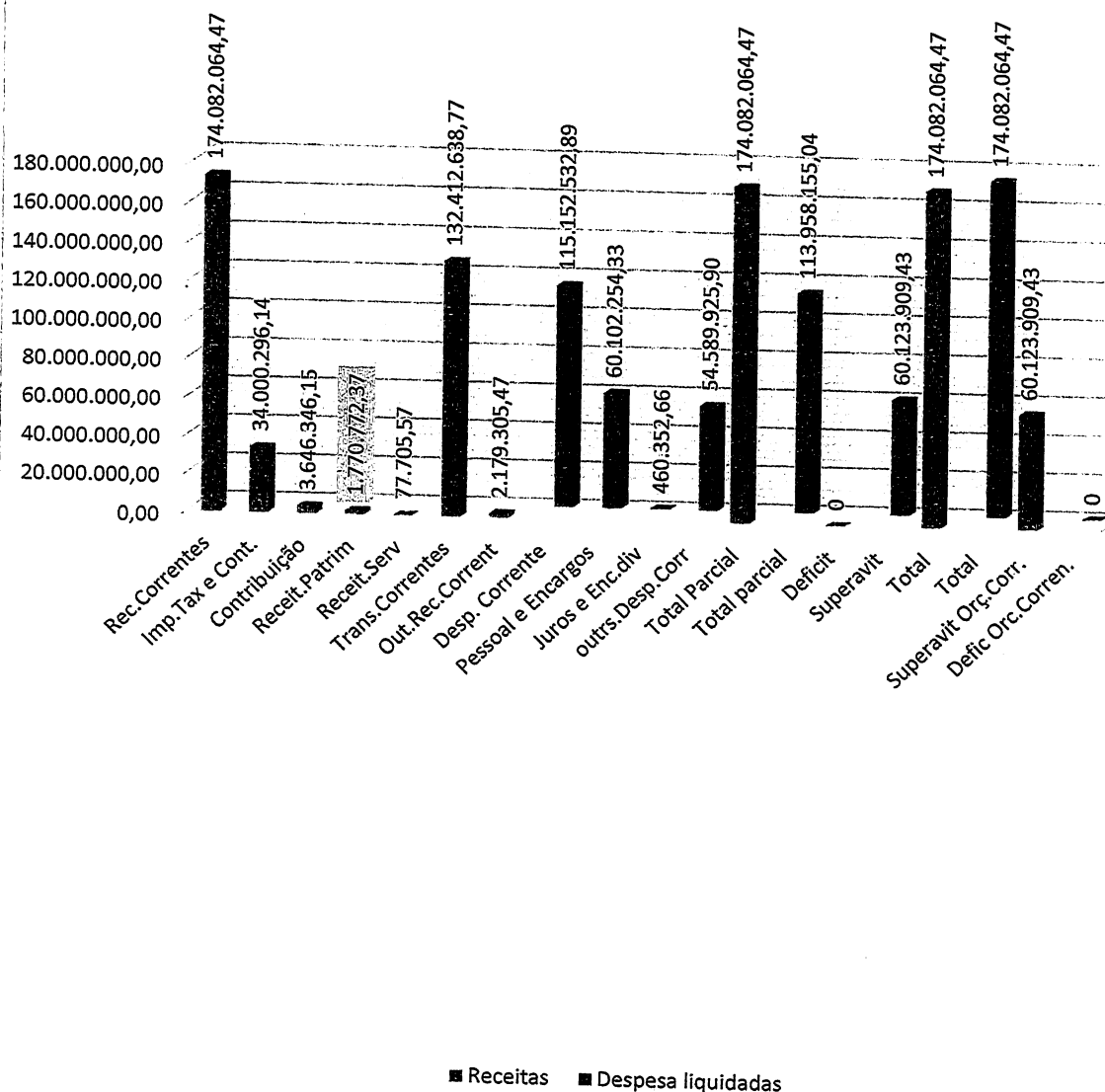


**III – DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO
CATEGORIAS ECONÔMICAS JÁ DEDUZIDO O FUNDEB**

RECEITAS	DESPESAS LIQUIDADAS
RECEITAS CORRENTES.....174.082.064,47	DESPESAS CORRENTES..... 115.152.532,89
IMP.TAXAS E CONTR..... 34.000.296,14	PESSOAL E ENCARGOS..... 60.102.254,33
CONTRIBUIÇÕES..... 3.646.346,15	JUROS E ENC.DIV..... 460.352,66
RECEITA PATRIMONIAL..... 1.770.772,37	OUTRAS DESP.CORR..... 54.589.925,90
RECEITA DE SERVIÇO..... 77.705,57	
TRANSF.CORRENTES.....132.412.638,77	
OUTRAS REC.CORRENTES..... <u>2.179.305,47</u>	
TOTAL PARCIAL:.....174.082.064,47	TOTAL PARCIAL..... 113.958.155,04
DÉFICIT..... 0,00	SUPERAVIT..... 60.123.909,43
TOTAL.....174.082.064,47	TOTAL..... 174.082.064,47
SUPERAVIT DO ORÇ.CORR..... 60.123.909,43	DEFICIT DO ORÇ.CORR..... 0,00

O quadro acima demonstra que o Município de Araxá obteve nesse 2º quadrimestre do ano de 2021 uma Receita Corrente de R\$ 174.082.064,47 (cento e setenta e quatro milhões, oitenta e dois mil, sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) contra uma Despesa Corrente de R\$ 113.958.155,04 (cento e treze milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), obtendo assim um superávit primário de R\$ 60.123.909,43 (sessenta milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e nove reais e quarenta e três centavos).

Demonstrativo Receita e Despesas Segundo Categoria Economica

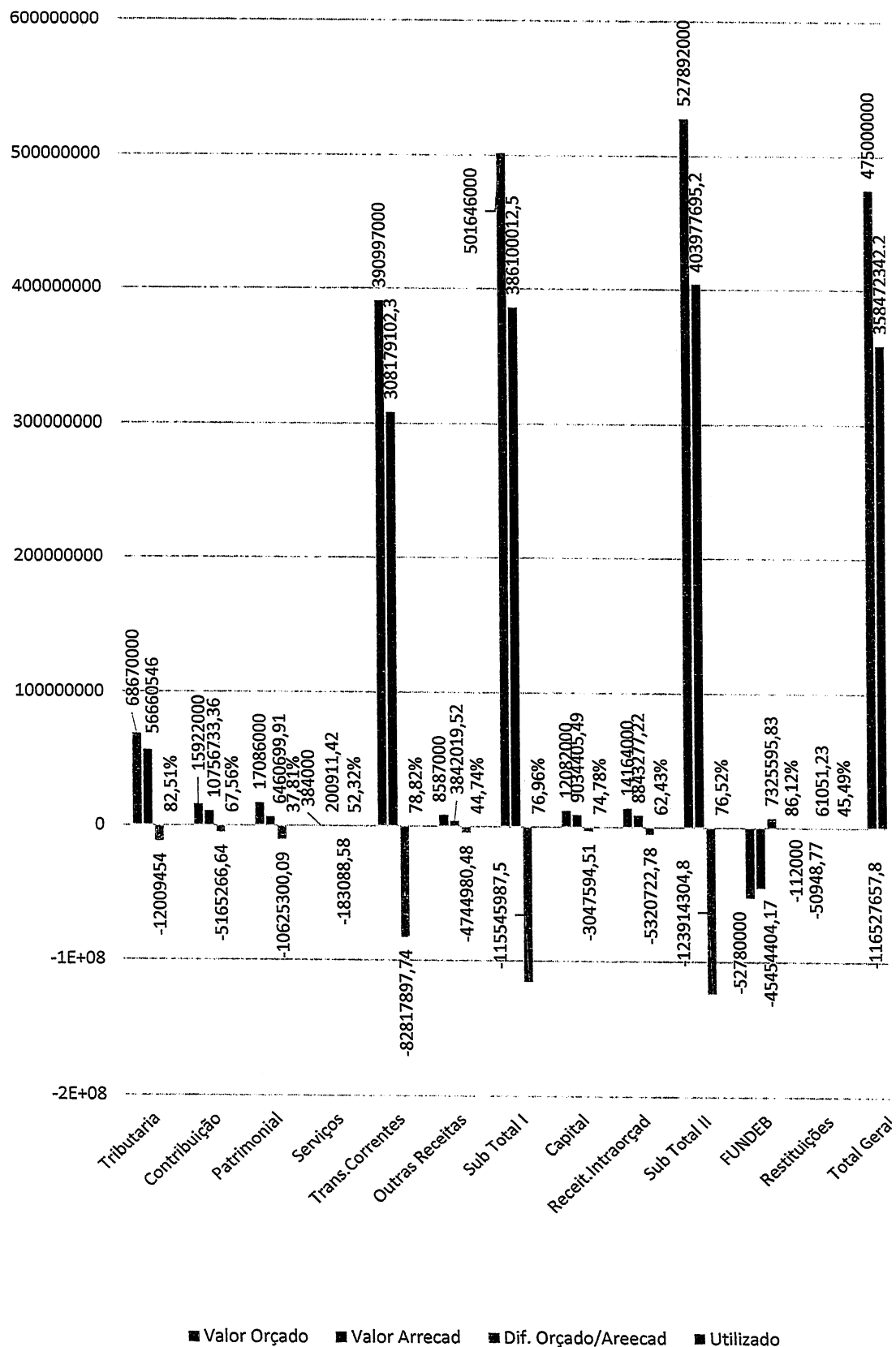


**IV –COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A REALIZADA
SEM REDUÇÃO – CONSOLIDADO.**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR ORÇADO	VALOR ARRECADADO	DIFERENÇA ENTRE ORÇ/ARR	% UTILIZADO
TRIBUTARIA	68.670.000,00	56.660.546,00	-12.009.454,00	82,51%
CONTRIBUIÇÃO	15.922.000,00	10.756.733,36	-5.165.266,64	67,56%
PATRIMONIAL	17.086.000,00	6.460.699,91	-10.625.300,09	37,81%
SERVIÇOS	384.000,00	200.911,42	-183.088,58	52,32%
TRANSF.CORRENTES	390.997.000,00	308.179.102,26	-82.817.897,74	78,82%
OUTRAS RECEITAS	8.587.000,00	3.842.019,52	-4.744.980,48	44,74%
SUB-TOTAL I	501.646.000,00	386.100.012,47	-115.545.987,53	76,96%
CAPITAL	12.082.000,00	9.034.405,49	-3.047.594,51	74,78%
RECEITA INTRAORÇ.	14.164.000,00	8.843.277,22	-5.320.722,78	62,43%
SUB-TOTAL II	527.892.000,00	403.977.695,18	-123.914.304,82	76,52%
(-) FUNDEB	- 52.780.000,00	-45.454.404,17	7.325.595,83	86,12%
(-) RESTITUIÇÕES	-112.000,00	-50.948,77	61.051,23	45,49%
TOTAL GERAL	475.000.000,00	358.472.342,24	-116.527.657,76	75,46%

Verifica-se que no 1º e 2º quadrimestres/2021 o Município arrecadou um valor de R\$ 358.472.342,24 (trezentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), dos R\$ 475.000.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco milhões de reais) previstos para o exercício de 2021, que representa 75,46% do valor Orçado para o ano de 2021, conforme LOA-Lei Orçamentaria Anual nº 7.475 de 15 de Janeiro de 2021, ou seja, entende-se que o Orçamento ficou bem dimensionado e que as Receitas previstas devem atender as expectativas.

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A REALIZADA S/
REDUÇÃO - CONSOLIDADO**



**V – LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA
TOTAL COM PESSOAL NO PODER EXECUTIVO.**

A Despesa Total com Pessoal no 2º quadrimestre-2021, atingiu um montante de R\$ 58.806.339,37 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), o que corresponde ao percentual de 33,77%, de uma Receita Corrente Líquida de R\$ 174.115.189,29 (cento e setenta e quatro milhões, cento e quinze mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Controladoria e Auditoria Geral



DESPESAS NA APLICAÇÃO DE RECURSOS COM PESSOAL/2021 - PREFEITURA ARAXÁ-MG														
Ordem	Descrição	JAN.	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ-13º	ACUM.
I	Rec. Tributária					8.822.134,59	9.428.509,68	11.088.422,01	8.105.789,80					34.044.856,08
II	Rec de Contribuição					847.237,87	946.270,83	950.107,95	901.723,56					3.645.340,21
III	Recócia Patrimonial					268.143,30	379.096,51	505.330,93	618.976,11					1.771.516,85
IV	Receita de Serviços					15.703,75	21.507,30	15.224,28	21.267,23					73.705,57
V	Transf. Correntes					35.102.698,87	39.240.613,81	36.184.062,73	44.598.635,26					155.114.400,67
VI	Outras Receitas					234.771,08	342.170,76	340.568,43	1.256.860,00					2.180.380,26
TOTAL (RB)						43.290.562,44	50.358.180,89	49.690.334,34	53.491.157,96	0,00	0,00	0,00	0,00	198.830.235,63
Dedução Fundob						5.058.821,58	5.860.723,68	4.944.357,57	6.853.143,53					22.715.046,34
Resto a Realizar		0,00	0,00	0,00	0,00	37.231.740,86	44.497.457,21	44.745.976,77	46.638.014,43	0,00	0,00	0,00	0,00	177.015.182,99
Limite 54 %		0,00	0,00	0,00	0,00	20.646.220,08	24.028.628,89	24.162.827,48	25.184.527,79	0,00	0,00	0,00	0,00	94.022.202,22
Limite prudencial 51,3%		0,00	0,00	0,00	0,00	19.613.909,07	22.827.195,55	22.954.696,06	23.926.301,40	0,00	0,00	0,00	0,00	89.321.092,11
Valor da folha						14.631.950,00	14.823.902,10	14.593.133,63	14.757.353,64					58.806.339,37
Saldo em Arrebitado		0,00	0,00	0,00	0,00	9.609.789,86	10.674.725,70	10.652.843,14	11.880.660,79	0,00	0,00	0,00	0,00	41.168.179,53

OBRIGAÇÕES LEGAIS

1 - NÃO EXCEDER O LIMITE DE 54% DAS RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS (anls. 19 e 20 da LC 101/2000);

II - A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES SERÁ REALIZADA AO FINAL DE CADA QUADRIMESTRE - (art. 22 da LC. 101/2000);

III - SE A DESPESA COM PESSOAL EXCEDER 95% DO LIMITE, SÃO VEDADOS: (parag 2º - art.24 LC101/2000):

a - concessão de variação, aumento e reajuste;

b - criação de cargo e emprego;

c - alteração na estrutura de carreira que implique em aumento de despesas;

d - provimento de cargo público, admissão ou contratação;

e - contratação de horas extras.

IV - O EXCEDENTE QUE ULTRAPASSAR O LIMITE, DEVERÁ SER ELIMINADO NOS 02 QUADRIMESTRES SEQUENTES, SENDO PELO MENOS 1/3 NO PRIMEIRO, ADOTANDO AS SEGUNTE PROVIDÊNCIAS:

a - redução de cargos em comissão e execução de serviços não estáveis - (art.23 - parag. 3º e 4º LC.101/2000 e art. 169 da Constituição)

NOTA:

NO VALOR DA FOLHA, ESTÃO COMPUTADAS TODAS AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMO CONTRIBUIÇÕES COM O PREMIA E INSS

ARAXÁ-MG, 16 DE SETEMBRO DE 2021
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

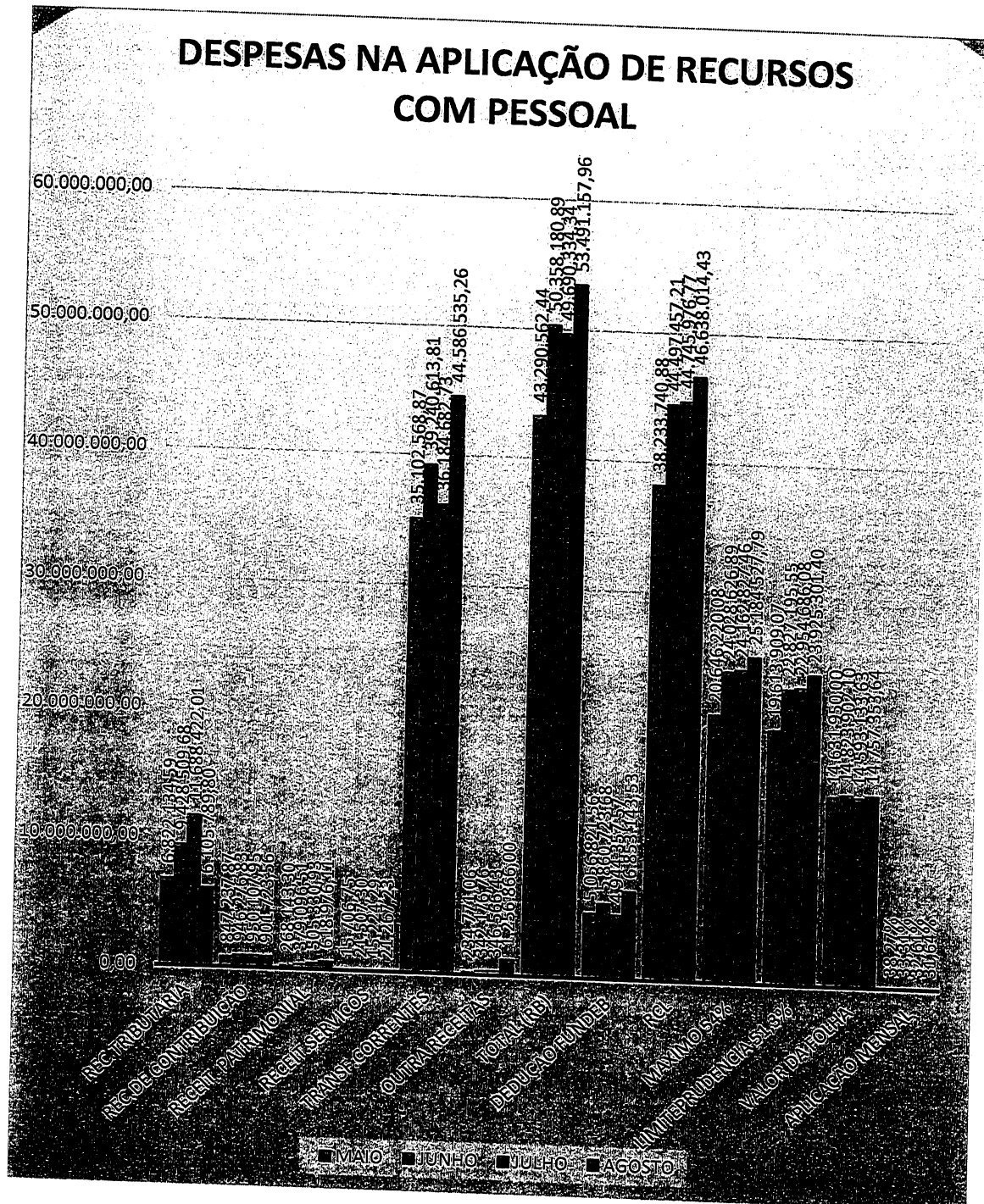
OBRIGAÇÕES LEGAIS

- I - NÃO EXCEDER O LIMITE DE 54% DAS RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS (ult. 19 e 20 da LC 101/2000);
- II - A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES SERÁ REALIZADA AO FINAL DE CADA QUADRIMESTRE - (art. 22 da LC. 101/2000);
- III - SE A DESPESA COM PESSOAL EXCEDER 95% DO LIMITE, SÃO VEDADOS: (parag. 2º - art. 24 LC101/2000):
 - a - concessão de variação, aumento e registro;
 - b - criação de cargo e emprego;
 - c - alteração na estrutura de carreira que implique em aumento de despesa;
 - d - provimento de cargo público, admissão ou contratação;
 - e - contratação de horas extras.
- IV - O EXCEDENTE QUE ULTRAPASSAR O LIMITE, DEVERÁ SER ELIMINADO NOS 02 QUADRIMESTRES SEQUENTES, SENDO PELO MENOS 1/3 NO PRIMEIRO, ADOTANDO AS SEGUNTE PROVIDÊNCIAS:
 - a - redução de cargos em comissão e nomeação de servidores não estáveis - (art. 23 - parag. 3º e 4º LC. 101/2000 e art. 169 da Constituição)

NOTA:

NO VALOR DA FOLHA, ESTÃO COMPUTADAS TODAS AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMO CONTRIBUIÇÕES COM O PRECISA E INSS

ARAXÁ-MG, 16 DE SETEMBRO DE 2021
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Sendo assim, o Município dispendeu em Despesa com Pessoal valor inferior ao estabelecido em Lei, cumprindo o disposto ao art.19 – inciso III e art. 20 – letra “A” da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estando assim abaixo do Limite Legal (54,00%) bem como do Limite Prudencial (51,3%). Essa Controladoria Interna faz acompanhamento mensal quanto a evolução das Despesas com Pessoal, para que possamos cumprir o que determina a LRF.

VI – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (art.212 CF; EC.53/06; LEI 11.494/07)	
RECEITAS	VALOR R\$
IRRF	4.139.066,02
IPTU	12.208.852,62
ITBI	3.697.324,24
ISS	11.127.303,68
FPM	21.852.112,35
ITR	16.350,56
ICMS	89.445.325,15
IPVA	3.232.388,38
IPI	934.389,71
TOTAL	146.653.112,71
DESPESAS	VALOR R\$
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.378.718,83
ENSINO FUNDAMENTAL	5.605.018,32
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.676.924,65
EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	270.384,68
EDUCAÇÃO ESPECIAL	19.150,74
CONTRIBUIÇÃO DO FUNDEB	22.715.046,34
TOTAL	33.665.243,56
RESUMO GERAL	
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO (25,00%)	36.663.278,18
VALOR APLICADO	33.665.243,56
DEFICIT	2.998.034,62

% APLICADO	22,96%
% MINIMO	25,00%
DEFICIT	2,04%

No demonstrativo acima, a Administração Municipal aplicou no 2º quadrimestre/2021 montante de R\$ 33.665.243,56 (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), nos gastos com o Desenvolvimento e Manutenção do Ensino, o que corresponde a um percentual de 22,96% do total das Receitas que compõem a base de cálculo para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que foi de R\$146.653.112,71 (cento e quarenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, cento e doze reais e setenta e um centavos), não atingindo assim o limite mínimo estabelecido por lei que é de 25,00% - EC.53/06 .

Diante do ocorrido, está Controladoria Interna oficiará a Secretária de Educação informando o fato e solicitando um Plano de Ação rápida para que possam utilizar os recursos com a Educação até que atinja o limite mínimo de 25,00%.

A Controladoria Interna do Município, além de fazer o acompanhamento mensal dos índices a serem aplicados de acordo com o art.22 – lei 11.494/07, vem fazendo outras análises que são importantes para o bom desempenho das ações da Secretaria de Educação, tais como, o controle de gastos com a Merenda Escolar, como pode ser avaliado na Planilha abaixo, onde o Município recebeu do PNAE a importância de R\$ 559.185,44 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), nesse 2º quadrimestre-2021 para as despesas com a merenda escolar, o que representa uma média de R\$ 0,67 aluno/dia e foi utilizado nesse período um montante de R\$ 1.010.806,54 (um milhão, dez mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos) , representando R\$ 1,22 aluno/dia, ou seja, o Município utilizou de recursos próprios para a despesas acima um valor de R\$ 451.621,10 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte um reais e dez centavos), ou seja, R\$ 0,54 aluno/dia.

Outros gastos que são analisados da educação são os do PNATE Estadual e QESE.

MERENDA ESCOLAR	
Relatório de verificação maio x agosto de 2021	
Repasse mensal FNDE/direto na conta.	
Receitas de Maio a Agosto de 2021	
Valor R\$	559.185,44
Número de alunos contemplados	10.386
Número de dias letivos	80
Valor aluno/dia	0,67
Despesas Realizadas no Período de Janeiro a Abril de 2021	
Valor R\$	1.010.806,54
Número de alunos beneficiados	10.386
Número de dias letivos	80
Valor aluno/dia	1,22
Contrapartida do município	451.621,10
Contrapartida do município/aluno/dia	0,54
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	
Escola Municipal Weaver	124
Escola Municipal Alice Moura	383
Escola Municipal Jose Bento	112
Escola Municipal Augusto de Paiva	78
Escola Municipal Primo de Melo	159
Escola Municipal Padre Inacio	106
Escola Municipal Azis Jose Chaer	464
Escola Municipal Dona Gabriela	640
Escola Municipal Educação Infantil Francisco Braga	198
Escola Municipal Nelson Gomes	321
Escola Municipal Educação Infantil Dom Pixote	142
Centro de Educação Infantil Gabriela Mistral	131
Escola Municipal Lucas Teixeira Santos Junior	188
Escola Municipal de Aplicação Lelia Guimarães	553

Escola Municipal Profa. Leonilda Montandon	703
Centro Municipal Educ.Infantil Magdalena Lemos	169
Centro Municipal Educ.Infantil Azalia Guimaraes	153
Cemei Araci Pedrelina de Lima	185
Escolinha Tia Lucia	103
Escola Municipal Manoela Lemos	513
Centro de Educação Infantil Casa de Nazare	144
Cemei Conceição Velasco	128
Escola Municipal Profa.Auxiliadora Paiva	594
Escola Municipal Educação Inf.Anita Mesquita	120
Cemei Dona Adelia Vale	132
Cemei Doralice A. Azevedo	296
Cemei Balão Mágico	124
Centro Educacional Agape	94
Cemei Delica Pereira Vale	209
Cemei de Fatima	84
Cemei Cassio Barsante	148
Escola Infantil Mundo da Criança	181
Centro Infantil Presbiteriano de Assit.Criança	91
Cemei Sarah Valle Abrahão	176
Cemi Dalva Santos Zema	157
Cesu-Centro Estudos Supletivo Pe.Evaristo Afonso	422
Centro Educacional Infantil Jardim Santa Terezina	376
Cemei Armindo Barbosa	155
Cemei Maria das Dores Faria da Fonseca	135
Cemei Professora Marlene Braga	69
Cemei Querobina Gomes	131
Cemei Professora Olga Cunha Pinheiro	143
Cemei Professora Francisca Querina	127
Escola Municipal Professora Romalia Porfirio	385
Cemei Dona Petrosa	100
Escola Municipal Agar de Affonseca	240
Total de alunos beneficiados	10.386

6.2-GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

NATUREZA DA RECEITA		VALOR R\$
A – TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUT.EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO-FUNDEB		19.093.332,76
B – RECEITAS REMUN.DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS – ART.20 – LEI 11.494/07		196.715,56
C – RECURSOS NÃO APLICADOS EXERC.ANTERIOR – ART.21 – LEI 11.494/07		0,00
TOTAL		19.290.048,32
GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESCRIÇÃO	%	VALOR R\$
RECEITA TOTAL FUNDEB	100,00%	19.290.048,32
VALOR LEGAL MINIMO	70,00%	13.503.033,82
TOTAL APLICADO	60,66%	11.702.071,32

O Município aplicou no 2º quadrimestre/2021 a importância de R\$ 11.702.071,32 (onze milhões, setecentos e dois mil, setenta e um reais e trinta e dois centavos), que corresponde a 60,66% na Remuneração dos Profissionais do Magistério, de uma Receita do FUNDEB de R\$ 19.290.048,32 (dezenove milhões, duzentos e noventa mil, quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

A Administração Municipal obrigatoriamente deve aplicar anualmente, no mínimo 70,00% com profissionais do Magistério, o restante pode ser aplicado com outras despesas correntes e ou de capital, com o Ensino Fundamental, porem no 2º quadrimestre/2021 ainda não foi atingido o índice, devido ao recesso escolar em decorrência da Pandemia do COVID-19.

**VII – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES EM SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE – EC.29/2000**

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
RECEITAS	VALOR R\$
IRRF	4.139.066,02
IPTU	12.208.852,62
ITBI	3.697.324,24
ISS	11.127.303,68
FPM	19.527.754,07
ITR	16.350,56
ICMS	89.445.325,15
IPVA	3.232.388,38
IPI	934.389,71
TOTAL	144.312.403,87
DESPESAS	VALOR R\$
VALOR PAGO PARA APOIO A ADM DIRETA E PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SAUDE COLETIVA E ABASTECIMENTO DE REMEDIOS IMUNOB. E HEMODERIVADOS RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCICIO	32.851.705,24
TOTAL	6.500,00
RESUMO GERAL	
VALOR MINIMO A SER APLICADO (15,00%)	21.646.860,58
VALOR APLICADO	32.858.205,24
SUPERÁVIT	11.211.344,66
% APLICADO	22,77%
% MINIMO	15,00%
SUPERÁVIT	7,77%

O Município gastou nas Ações e Serviços na Saúde no 2º quadrimestre-2021, o valor de R\$ 32.858.205,24 (trinta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a 22,77% do total das Receitas que compõem a base de cálculo para despesas com a Saúde do Município que foram de R\$ 144.312.403,87 (cento e quarenta e quatro milhões, trezentos e doze mil, quatrocentos e três reais e oitenta e sete centavos), cumprindo assim o que determina a EC.29/2000, onde o limite mínimo a ser aplicado é de 15,00% .

Oportunamente está sendo acompanhado junto à Contabilidade concomitantemente com o setor de licitação o arquivamento das Notas de Empenho referentes às despesas com as ações e serviços públicos de saúde, em separados mês a mês, conforme o que determina a **IN.011/03 do TCEMG**.

Abaixo detalhamos as despesas mais significativas com a Secretaria de Saúde”:

FORNECEDOR	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Santa Casa	2.374.506,07	2.652.758,21	3.545.530,11	1.773.561,46	10.256.355,85
Casa Caminho	634.354,98	810.800,14	494.242,93	763.774,89	2.703.172,94
Hosp.Dom Bosco	12.995,83	55.432,06	149.939,37	106.027,54	324.394,80
UPA	3.642.563,02	3.068.212,99	3.004.204,44	3.134.963,83	12.849.944,28

7.1 – RELAÇÃO DA RECEITA E DESPESA COM COVID-19

ANO	FONTE DE RECURSO	RECEITAS ARRECADADAS	
		DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR R\$
2020	01-0061	AUX.FINANC.SAUDE E ASSIST.SOCIAL	1.539.661,31
2020/2021	01-0054	OUTRAS TRANSF.SUS - FNS	13.890.764,83
2020/2021	01-0023	TRANSF.CONVENIOS SAUDE	851.069,15
2020	01-0029	TRANSF.CONVENIOS VINCULADOS FNAS	1.829.889,13
2020	01-0000	RECURSOS PROPRIOS	262.920,50
2020	01-0002	REC.IMP.TRANSF.IMPOSTOS - 15%	2.294.575,29
2020	01-0059	TRANSF.RECURSO SUS	1.153.960,29
2020	02-0000	RECURSOS PROPRIOS - REC.EX.ANTERIOR	3.500.000,00
2020	02-0053	TRANSF.REC.SUS - INV.SD.EX.ANTERIOR	756.740,00
2020	02-0059	TRANSF.RECURSO SUS-SD.EX.ANTERIOR	970.456,00
2021	01-0000	RECURSOS PROPRIOS	1.695,00
2021	01-0002	REC.IMP.TRANSF.IMPOSTOS - 15%	4.137.989,37
2021	02-0000	RECURSOS PROPRIOS-SD.EX.ANTERIOR	15.400,00
2021	01-0059	TRANSF.RECURSO SUS	264.434,94
RESUMO DAS RECEITAS COVID-19 ATÉ 30/07/2021			31.469.555,81
DESPESAS LIQUIDADAS			

ANO	FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR R\$
2020	01-0000	RECURSOS ORDINARIOS - PROPRIO	262.920,50
2020	01-0002	RECEITA IMPOSTOS E TRANS.PARA SAUDE - 15%	2.294.575,29
2020	01-0023	TRANSF.CONVENIOS SAUDE	1.560,00
2020	01-0029	TRANSF.CONVENIOS VINCULADOS FNAS	294.862,00
2020	01-0054	OUTRAS TRANSF.SUS - FNS	1.031.776,00
2020	01-0059	TRANSF.RECURSOS SUS	1.153.960,29
2020	02-0000	RECURSOS ORDINARIOS - SD EXERC.ANTERIOR	3.500.000,00
2020	02-0053	TRANSF.CONVENIOS SUS - SD.EXERC.ANTERIOR	756.740,00
2020	02-0059	TRANSF.DE RECURSOS SUS - SD.EXERC.ANTERIOR	970.456,00
A - SUB-TOTAL DAS DESPESAS COVID-19 - 2020			10.266.850,08
2021	01-0000	RECURSOS ORDINARIOS - PROPRIO	3.894,30
2021	01-0001	RECEITA IMPOSTOS E TRANS.	185,00
2021	01-0002	RECEITA IMPOSTOS E TRANS.PARA SAUDE - 15%	6.190.023,39
2021	01-0023	TRANSF.CONVENIO VINCULADOS SAUDE	48.950,00
2021	01-0029	TRANSF.CONVENIO FNS	36.000,00
2021	01-0054	OUTRAS TRANSF.DE RECURSO FNS	2.400,00
2021	01-0059	TRANSF.RECURSOS SUS	404.116,87
2021	02-0000	RECURSO ORDINARIOS - PROPRIO- SD.EX.ANT.	121.900,00
2021	02-0054	OUTRAS TRANSF.SUS-FNS - SD.EXERC.ANTERIOR	2.807.988,10
2021	02-0029	TRANSF.CONVENIOS VINCULADOS FNAS	75.950,00
B - SUB-TOTAL DAS DESPESAS COVID-19 - 2021			9.691.407,66
TOTAL GERAL DE DESPESAS 2020-2021 (A+B)			19.958.257,74
RESUMO GERAL - COVID-19			
RECEITAS 2020 - 2021			31.469.555,81
(-) DESPESAS 2020 - 2021			19.958.257,74
SALDO FINAL			11.511.298,07

VIII – OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO

De acordo com o que determina o art.29-A da Constituição Federal de 1988, o total das Despesas dos Vereadores e excluídos os gastos com os Inativos no 2º quadrimestre-2021, foram de R\$ 6.385.361,90 (seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos), valor este que não ultrapassou o limite de 6,00% relativos do somatório das Receitas Tributárias e das Transferências Correntes previstas no parágrafo V – arts. 153 e 159, efetivamente realizadas no Exercício anterior.

RELAÇÃO DOS REPASSES		RELAÇÃO DAS DEVOLUÇÕES		SALDO (A-B)
DATA	VALOR (A)	DATA	VALOR (B)	
20/05/2021	1.594.025,60			1.594.025,60
18/06/2021	1.597.112,10			1.597.112,10
20/07/2021	1.597.112,10			1.597.112,10
20/08/2021	1.597.112,10			1.597.112,10
TOTAL	6.385.361,90			6.385.361,90

X – MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMONIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO.

Após visita in loco junto ao Setor de Patrimônio nas dependências da Prefeitura Municipal, foi constatada algumas irregularidades tais como: a falta dos Termos de Responsabilidade de guarda e conservação dos bens, atualização

patrimonial dos bens contidos em todos os órgãos da Prefeitura e outras. Sendo assim, para proteção do Patrimônio Público e Ativo Imobilizado, o Órgão de Controle Interno está em fase de execução do Manual de Normas e procedimentos para adotar as seguintes providências:

- Atualizar e reavaliar os bens patrimoniais;
- Verificar o registro analítico individual dos bens de caráter permanente;
- Atualizar o arquivo próprio da documentação pertencentes aos bens moveis e imóveis;
- Afixar plaquetas de identificação em todos os bens moveis da Prefeitura;
- Verificar o controle de movimentação patrimonial;
- Verificar o termo de responsabilidade dos bens móveis e imóveis que são assinados pelos Secretários;
- Elaborar atos próprios para as incorporações e desincorporações;
- Manter a contabilidade informada de todas as ações do patrimônio;
- Manter o inventário analítico dos bens patrimoniais atualizados;
- Confeção de termo de guarda e preservação sob responsabilidade dos bens de natureza móvel e imóvel;
- Determinar o adesivamento ou pintura com a logomarca do Poder Executivo nos veículos e máquinas a serviço do Município.

E por fim, acompanhar e fiscalizar a manutenção dos veículos, das máquinas e equipamentos, do zelo e da guarda dos bens patrimoniais, dos bens mantidos em estoque e no almoxarifado, que está em estudo para criação de um central de recebimentos, emitindo relatórios específicos ao Prefeito Municipal de eventuais situações de danos aos mesmos.

X – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Após o recebimento do ROL de Licitações encaminhada pelo referido Departamento a Controladoria Interna do Município de Araxá, verificou que 2º **Quadrimestre/2021** foram abertos 04 (quatro) Processos licitatórios na modalidade “Tomada de Preços” , 05 (cinco) “Concorrências”– 88 (oitenta e oito) na modalidade “Pregão Eletrônico”, 16 (dezesesseis) na modalidade de “Dispensa” e 04 (quatro) na modalidade “Inexigibilidade por credenciamento” e 01 (um) por Dispensa por chamada publica, totalizando 118 (cento e dezoito) procedimentos licitatórios.

Diante do exposto, para aprofundar no controle de eficiência deve ser observado nos respectivos processos:

- Se o processo foi autuado, protocolado e numerado;
- Se a autorização para realização da licitação consta do processo;
- Se a justificativa emitida pela autoridade competente consta do processo;
- Se foi verificado recurso próprio para a despesa e comprovação de da dotação orçamentaria;
- Se foi elaborado o termo de referência contendo os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado;
- Se o termo de referência foi aprovado pela autoridade competente;
- Se o termo de referência consta do processo;
- Se a designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta do processo;
- Se o parecer do Controle Interno consta do processo;
- Se o edital e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo;

- Se o parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato consta do processo;
- Se os comprovantes das publicações constam do processo, dentre outras observações.

XI – FROTA MUNICIPAL

Pelo fato da Prefeitura Municipal estar trabalhando com um número reduzido de colaboradores por Secretaria, esta Controladoria Interna está aguardando as informações por nós solicitadas para que possamos fazer acompanhamento mensal com os gastos de manutenção, combustíveis e outras despesas que se fizerem necessários na frota Municipal, tais como:

- NUMERO DE VEÍCULOS LOTADOS POR SECRETARIA
- NUMERO DO PATRIMONIO
- ANO DE FABRICAÇÃO
- ESTADO DE CONSERVAÇÃO
- SISTEMA DE ABASTECIMENTO
- GASTOS COM MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO
- PLANILHA DE CONTROLE DE QUILOMETRAGEM
- CUSTO MEDIO POR KM/RODADO

XII – OUVIDORIA

Tendo em vista aprimorar o importante trabalho realizado pelo Setor de Ouvidoria, que se tornou um canal aberto para a população e objetivando o intercâmbio de informações entre a Ouvidoria e o Setor de Controle Interno para o

alcance da eficiência, eficácia e efetividade do Controle Interno na gestão pública foi solicitado que toda e qualquer denúncia apresentada ao Setor de Ouvidoria seja encaminhada, sem prejuízo às rotinas já estabelecidas dessa Ouvidoria, ao Setor de Controle Interno para conhecimento e acompanhamento. Da mesma forma, sugerimos que os relatórios consolidados pelo Setor de Ouvidoria sejam também encaminhados ao Setor de Controle Interno, para que os tópicos mais frequentes sejam abrangidos no Plano de Auditoria deste Setor.

Tais ações são importantes uma vez que uma demanda que chega à Ouvidoria pode, de maneira célere e qualificada, desencadear ações de auditoria e controle, bem como apuração de responsabilidade administrativa em desfavor dos colaboradores, com reflexos, inclusive, no âmbito judicial.



Demanda por setor da Lei Municipal nº 1.112 de 2011											
Setor	Mês	Maio		Junho		Julho		Agosto		Total	
		Demanda	Pendente	Demanda	Pendente	Demanda	Pendente	Demanda	Pendente	Demanda	Pendente
Gabinete do Prefeito		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria Municipal de Governo		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria Municipal de Edificações		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Mobilidade Urbana		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria Municipal de Segurança Pública		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procuradoria Geral do Município		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria Municipal de Ação Promotiva Social		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria Municipal de Assistência Social		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Zoonoses		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medição Sanitária		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá (IPDSA)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundo do Conselho e do Município		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (PROCON)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundo do Conselho e do Município		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Controladoria		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Totais mensais		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO